



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA VERDE (Nº 168/2022) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA (Cliente nº ANEXO II)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”;

e, de outro lado, **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**, com sede na AV. MINISTRO JOSE AMERICO Nº S/N, MESSEJANA, FORTALEZA, Ceará, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará – CEP.: 60.830-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

Em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRO) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (“**CUSD**”) firmado sob o nº verde em 14/06/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, adiante denominado “**TERMO ADITIVO**”, tem por objeto substituir o Anexo II do **CONTRATO** para incluir as unidades consumidoras: 56935417 - Fórum do Crato e 57244267 - Palácio da Justiça, o qual, após rubricado pelas **PARTES**, passará a fazer parte integrante e indissociável do **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8500272-84.2022.8.06.0000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04200121.02.122.512.20539.15.33903900.1.759.1200070.1.20 (06947)
04200121.02.122.512.20539.01.33903900.1.759.1200070.1.20 (-)
04200121.02.122.211.20009.15.33903900.1.759.1200070.1.20 (10116)
04100111.02.061.512.20147.15.33903900.1.500.9100000.0.20 (05229)
04100111.02.061.512.20147.01.33903900.1.500.9100000.0.20 (-)
04100111.02.122.211.20012.15.33903900.1.500.9100000.0.20 (08536)
04200101.02.128.512.20576.15.33903900.1.759.1200070.1.20 (10103)
VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 687.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS)



VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 8.244.000,00 (OITO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA
Assinado de forma digital por FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA:64250261387
Dados: 2023.06.28 10:08:16 -03'00'

Fortaleza, _____ de _____ de 20 ____.

Francisca Girlene Cavalcante Da Silva
Executiva de Clientes Governo
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2023.06.27 14:55:47 -03'00'

Antônio Abeiardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

